

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
ALE - COORDENADORIA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU
EM AGROECOLOGIA

ATA Nº 2/2025 - ALE-CCPGSSA (11.02.15.01.07.02.02)

Nº do Protocolo: 23149.001656/2025-27

Alegre-ES, 15 de abril de 2025.

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, às 08:30 horas, reuniram-se os membros do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Agroecologia do Ifes, campus de Alegre, sob coordenação da professora Ana Paula Candido Gabriel Berilli, com a presença dos representantes docentes Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, Otacílio José Passos Rangel, Monique Moreira Moulin e Sávio da Silva Berilli e a representante discente Luana Aparecida de Oliveira Rodrigues. A coordenadora iniciou a reunião cumprimentando a todos. **Item 1** – Solicitação de Coorientação. A coordenadora apresentou as solicitações de Coorientação dos seguintes discentes: Camila Dutra Pimenta, solicitou a coorientação da Dra. Natália Pereira Zatorre e a discente Graciandre Pereira Pinto, solicitou a coorientação do professor Dr. Maurício Novaes Souza. As solicitações de coorientação foram deferidas por unanimidade pelos membros participantes, pois as justificativas apresentadas foram coerentes com o perfil dos coorientadores indicados. **Item 2** - A discente ingressante no programa, Dâmaris Guimarães, solicitou o aproveitamento das disciplinas de Manejo Agroecológico do Solo e Manejo da água na agricultura irrigada, uma vez elas foram cursadas enquanto havia vínculo da discente em outro programa de pós-graduação, e considerando a aprovação da discente em ambos componentes e o fato de terem sido cursadas a menos de cinco anos, prazo estabelecido pelo Regulamento do curso, as solicitações de aproveitamento de componente curricular foram deferidas. **Item 3** – Suficiência/Proficiência em língua inglesa. A coordenadora apresentou os certificados do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, aplicado pelo Centro Universitário de Tecnologia de Curitiba, para os discentes Natália Cassa Feleti, Kimberly Pinheiro de Oliveira, Luana Soares Egídio e Júlia Falqueto Ambrosim e os certificados do Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras da Universidade Federal de Santa Catarina foram apresentados pelas discentes Neimar de Souza Silva Santos e Adriana Rezende Bighi. Todos os certificados apresentados foram aceitos pelo Colegiado, portanto, todas as solicitações foram deferidas. **Item 4** – Prorrogação de prazo para defesa de projeto – o prazo máximo estabelecido pela coordenação de curso para a defesa de projeto foi 28/03/2025 para os alunos ingressantes em 2024. Desta forma, para aqueles alunos que não haviam agendado a defesa de projeto, a Coordenação de curso fez contato com os discentes solicitando uma justificativa formal para o não acontecimento da defesa para que essas justificativas fossem apreciadas pelo Colegiado de curso, como preconiza o Regulamento Interno do Programa. As seguintes solicitações foram enviadas pelos discentes: **Ubaldo Saraiva**, o qual solicitou a extensão de prazo para a defesa até o dia 23/04/25 para realizar ajustes finais no projeto. Esta solicitação foi deferida. **Ligia Moyses** solicitou a prorrogação por ainda não ter estruturado o projeto alegando dificuldade da definição do tema, mas não inseriu na solicitação um novo cronograma de defesa e nem apresentou a data prevista para a defesa do projeto, neste sentido, o Colegiado de curso estabeleceu a data limite de defesa do projeto para o dia 15/05/25 com indicação de desligamento do programa caso a defesa não aconteça na data estipulada. **Emily de Matos Barbosa** solicitou a prorrogação de defesa até o dia 24/04/25 por não ter finalizado o projeto, alegando que o tema proposto pelo orientador não estava alinhado ao que ela gostaria de pesquisar. O orientador da discente, prof. Dr. Otacílio José, relatou a dificuldade da aluna em desenvolver a escrita do projeto e o não comparecimento da discente nos encontros agendados com o orientado e a coordenadora, por este motivo, o professor Otacílio manifestou a intenção de colocar a discente à disposição do programa para que a mesma seja orientada por um outro orientador. O Colegiado acatou a decisão do orientador em não mais orientá-la. A

discente Emily foi convidada a comparecer na Coordenação de curso e foi informada pela coordenadora do curso, na presença do professor Otacílio, que o prazo para envio do projeto a ser enviado para a coordenação será o dia 24/04/2025 e mediante a elaboração do projeto a coordenação poderá indicar um novo orientador. Caso o projeto não seja enviado na data estabelecida pelo Colegiado de Curso, a aluna será conduzida ao desligamento do Programa.

Bárbara Petri Massariol solicitou a prorrogação por necessidade de ajustes no projeto e por dificuldade de conciliação de agendas entre os membros da banca. o Colegiado de curso estabeleceu a data limite de defesa do projeto para o dia 05/05/25 com indicação de desligamento do programa caso a defesa não aconteça na data estipulada. **Bianca Perciliano Fim** fez a solicitação por uma série de contratempos que impactaram o andamento da pesquisa, enfrentando dificuldades relacionadas ao local da pesquisa, a metodologia aplicada e a logística necessária para a execução dos experimentos. Esses desafios comprometeram o cronograma inicialmente planejado. A discente solicitou a defesa para o dia 25/04/25. Esta solicitação foi deferida. **Item 5 – Prorrogação de prazo para defesa de dissertação.** **Marjorie Mezabarba Gonçalves** solicitou a prorrogação de seis meses para a defesa de sua dissertação por motivos de saúde, os quais a impediram de finalizar a dissertação. Em consulta ao orientador, prof. Dr. Jéferson, foi confirmada que ainda são necessários analisar alguns dados e elaborar os resultados e discussão da dissertação. O Colegiado deferiu a solicitação da discente. **Solicitação de Regime Domiciliar.** O discente ingressante no Programa, Marcelo Vianna Oliveira, enviou e-mail no dia 24/03/25 à coordenação solicitando o regime domiciliar por problemas de saúde, no entanto, o discente apresentou uma documentação que não condiz com a documentação exigida pelo Decreto nº 7.003/2009 do governo federal, que prevê o envio de atestado médico devidamente assinado com a identificação do CRM médico. A coordenação fez contato com o discente informando da necessidade do envio da documentação necessária para dar entrada no processo de regime domiciliar no prazo de 03/04/2025 e informou que seriam aplicadas faltas nos componentes curriculares até a data de entrada no regime domiciliar. A recomendação do Colegiado foi por não homologar a matrícula do discente Marcelo caso a documentação não seja enviada na data prevista, ou seja, 03/04/2025. A distribuição de bolsas da Fapes para os ingressantes no Processo Seletivo 100/2024 foi homologada pelo Colegiado, e os bolsistas contemplados foram: Linha 1 – Lessa Braz Lopes, orientada pelo prof. Carlos Henrique de Oliveira e Linha 2 – Paloma Imaculada de Oliveira Besteti, orientada pelo prof. Jéferson Ferrari. **Item 6 - Prestação de contas parcial UNAC.** A profa. Aparecida de Fátima apresentou o novo cronograma de bolsas de orientação e o valor de material de consumo a ser utilizado até o mês de junho de 2025. **Informes:** A coordenadora informou que a Avaliação Quadrienal foi devidamente preenchida e enviada na Plataforma Sucupira e aproveitou para agradecer a ajuda de toda equipe nesse processo e ainda sobre avaliação quadrienal informou que no mês de abril a Comissão de Produtos Tecnológicos do Programa indicará os destaques para a Avaliação Quadrienal. Por fim a coordenadora solicitou ao Colegiado a aprovação para a formação de uma Comissão interna do Programa para Ações de População da Ciência, essa solicitação foi deferida. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez horas e quinze minutos. Para constar, eu, Ana Paula Candido Gabriel Berilli, coordenadora do curso, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos presentes.

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 16:36)
ANA PAULA CANDIDO GABRIEL BERILLI
COORDENADOR DE CURSO
ALE-CCPGSSA (11.02.15.01.07.02)
Matrícula: 1812316

(Assinado digitalmente em 24/04/2025 08:35)
APARECIDA DE FATIMA MADELLA DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
ALE-CCLCB (11.02.15.03.01.05)
Matrícula: 1322952

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 08:36)
MONIQUE MOREIRA MOULIN
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
ALE - CBCB (11.02.15.03.01.03)
Matrícula: 1751408

(Assinado digitalmente em 16/04/2025 16:32)
OTACILIO JOSE PASSOS RANGEL
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
ALE-CEX (11.02.15.01.07.04)
Matrícula: 1528087

(Assinado digitalmente em 25/04/2025 18:53)
SAVIO DA SILVA BERILLI
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLÓGICO
ALE-CCBAG (11.02.15.03.01.02)
Matrícula: 2621348

(Assinado digitalmente em 15/04/2025 16:18)
LUANA APARECIDA DE OLIVEIRA RODRIGUES
DISCENTE
Matrícula: 9999464154

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: ATA, data de emissão: 15/04/2025 e o código de verificação: c733053be7